



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 312/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins.

O JUIZ FEDERAL IGOR ITAPARY PINHEIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Provimento Geral (Provimento Coger 10126799, de 19.4.2020, 10133700) e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0001710-79.2015.4.01.8014 e, notadamente, o disposto no Despacho SJTO-Secad 21275832,

Considerando o art. 8º da Resolução Presi 24, de 21/08/2015, alterada parcialmente pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e dá outras providências,

Considerando as disposições da reestruturação organizacional implantada por meio da Portaria SJ Diref 318, de 23 de outubro de 2015, alterada pelas Portarias SJ Diref 365, de 09 de dezembro de 2015, SJ Diref 141, de 07 de junho de 2016, SJ Diref 234, de 25 de agosto de 2016, SJ Diref 35, de 16 de fevereiro de 2017, SJ Diref 67, de 21 de março de 2017, SJ Diref 6827096, de 30 de outubro de 2018, SJ Diref 7250410, de 30 de novembro de 2018, SJ Diref 7076495, de 30 de outubro de 2018, SJ Diref 8231357, de 23 de maio de 2019, SJ Diref 8376363, de 28 de junho de 2019, SJ Diref 10999833, de 25 de agosto de 2020, Diref 398, de 27/9/2023, SJ Diref 487, de 14/12/2023, SJ Diref 491, de 15/12/2023;

Considerando as disposições do art. 5º da Portaria SJTO-Diref 491/2023 (19554428), de 15/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins (21338977), normatizando as funções e competências das unidades administrativas que compõem a sua atual estrutura organizacional, estabelecida pela Portaria SJ Diref 318, de 23 de outubro de 2015, alterada pelas Portarias SJ Diref 365, de 09 de dezembro de 2015, SJ Diref 141, de 07 de junho de 2016, SJ Diref 234, de 25 de agosto de 2016, SJ Diref 35, de 16 de fevereiro de 2017, SJ Diref 67, de 21 de março de 2017, SJ Diref 6827096, de 30 de outubro de 2018, SJ Diref 7250410, de 30 de novembro de 2018, SJ Diref 7076495, de 30 de outubro de 2018, SJ Diref 8231357, de 23 de maio de 2019, SJ Diref 8376363, de 28 de junho de 2019, SJ Diref 10999833, de 25 de agosto de 2020, Diref 398, de 27/9/2023, SJ Diref 487, de 14/12/2023, SJ Diref 491, de 15/12/2023.

Art. 2º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, notadamente, a Portaria SJ Diref 128 (2206872), de 1º de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, data em que assinado eletronicamente.

IGOR ITAPARY PINHEIRO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro**, Diretor do Foro, em 26/09/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21351367** e o código CRC **CE89C2C5**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0001710-79.2015.4.01.8014 21351367v10